



SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 346/2020

FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 35.098.235/0001-42

Endereço: AV. DO VALE, 8 LETRA A, SALA 311 GARAGE 69, JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS- MA.

Prezados Senhores,

Após a análise das cotações de preços objetivando a contratação de empresa para prestação serviços de Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – E.P.I., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial no município de Pindaré-Mirim/MA, solicitamos a documentação abaixo para verificação das condições de habilitação.

- a)** Registro Comercial, em se tratando de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b)** Cédula de identidade e CPF do representante ou proprietário da empresa;
- c)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- d)** Prova de regularidade relativa aos tributos e dívidas Federais e ao fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de débitos relativos a créditos tributários Federais e à dívida ativa da União;
 - Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.
- e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. www.tst.gov.br;
- f)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

f.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

f.2) Alvará de Localização e Funcionamento;

Pindaré-Mirim/MA, em 18 de março 2020.


Maria de Lourdes Barroso Barros
Secretária Municipal de Saúde